



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 49/2023

PUBLICADO EM: 08 / 03 / 2023

EDIÇÃO NÚMERO: 2383 - pg 34

JORNAL: Diário Oficial

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob nº12843/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de 23 (**vinte e três**) dias, por motivo de tratamento de saúde, a partir de **11/03/2023** com retorno ao trabalho no dia **03/04/2023**, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **JOSIANE BRISOLA INOCENCIO**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 08 de março de 2023.



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
JOÃO CARLOS FERREIRA
019.552.889-17
08/03/2023 15:36:39

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

JOÃO CARLOS FERREIRA

Presidente

